



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta pesar pelo falecimento do Agente de Polícia
Manoel Pedro da Luz Filho.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno
deste Poder, e considerando que:

- o Agente de Polícia Manoel Pedro da Luz Filho, faleceu na
noite do dia 30 de maio de 2023; e

- e pelos brilhantes serviços prestados durante toda sua
carreira na Polícia Civil de Santa Catarina;

requer o encaminhamento de **Moção** à família do Agente de
Polícia Manoel Pedro da Luz Filho, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,
acolhendo proposição Deputado Delegado Egidio Ferrari, manifesta pesar pelo
falecimento do Agente de Polícia Manoel Pedro da Luz Filho. Atenciosamente,
Deputado Mauro de Nadal Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

